



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

**PROT-CMI 488/2024  
31/01/2024 - 13:54  
IND 239/2024**

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que estabeleça um diálogo com a empresa responsável pelo transporte público na cidade (SOU INDAIATUBA), com o objetivo de aumentar o número de horários noturnos dos ônibus coletivos.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que estabeleça um diálogo com a empresa responsável pelo transporte público na cidade (SOU INDAIATUBA), com o objetivo de aumentar o número de horários noturnos dos ônibus coletivos.

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade apresentada pelos proprietários e trabalhadores de bares, restaurantes e lanchonetes em Indaiatuba, venho por meio desta indicação solicitar à Prefeitura Municipal que estabeleça um diálogo com a empresa responsável pelo transporte público na cidade (SOU INDAIATUBA), com o objetivo de aumentar o número de horários noturnos dos ônibus coletivos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 488/2024  
31/01/2024 - 13:54  
IND 239/2024

A proposta é viabilizar a ampliação dos horários das linhas de ônibus, especificamente nas noites de quinta a domingo, para atender os fluxos mais frequentes nas áreas centrais e nos bairros. A sugestão é implementar linhas com horários estendidos até as 00:00, 01:00 e 02:00, abrangendo os principais pontos de estabelecimentos noturnos, como Avenida Kennedy, Avenida Itororó e Avenida Presidente Vargas.

Esta medida visa atender não apenas aos interesses dos estabelecimentos comerciais, mas também proporcionar uma solução eficiente para os trabalhadores que residem nos bairros Jardim Brasil, Campo Bonito, Morada do Sol e Tancredo. A intenção é facilitar o deslocamento desses profissionais de forma segura e eficaz, garantindo a mobilidade necessária nos horários de pico de movimentação noturna.

Destaco que atualmente, para atender a essa demanda, os proprietários dos estabelecimentos se veem obrigados a arcar com despesas adicionais, utilizando vans ou transportes similares para garantir o transporte seguro de seus funcionários. Além disso, a ausência de um transporte público eficaz nesses horários contribui para a falta de segurança, uma vez que muitos trabalhadores precisam recorrer a meios alternativos, como bicicletas, para retornar às suas residências durante a madrugada.

Portanto, acredito que a implementação dessas medidas não só atenderá às necessidades do setor comercial noturno, mas também promoverá a segurança e bem-estar dos trabalhadores, contribuindo para a mobilidade urbana e o desenvolvimento sustentável de Indaiatuba.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 31 de janeiro de 2024.

---

Ana Maria dos Santos

Vereadora

**PODEMOS**